

Aos dez dias novembro do ano de 1994, as 14h e 30 min, na sala 231, na UNISINOS, São Leopoldo, realizou-se a 8ª/94 – Reunião Ordinária do Conselho Diretor do COMITESINOS. A reunião foi presidida por Cláudio Marques e secretariada por Viviane Nabinger e Maria Glacener Lemes de Medeiros, e contou com a participação dos conselheiros, conforme ata de presenças, anexa. Aberta a reunião, o Presidente os assuntos estabelecidos na pauta que foram: 1) leitura e aprovação da ata número 07/94, de 13 de outubro de 94 e 2) retrospectiva do Planejamento Estratégico. Atendendo ao primeiro assunto, a ata número 07 de 94 foi lida e posta em regime de discussão e aprovação. A ata foi aprovada com a ressalva apresentada Elton Flores do DMAE, que solicitou nova redação do conteúdo transcrito nas linhas 022 e 026, onde dizia: “que os IQAs apresentados não apontavam as faixas de qualidade expressas normalmente, por que um dos índices, o de toxidez, não havia sido entregue pela FEPAM”. Atendendo a solicitação, leia-se: “que os IQAs apresentados não apontavam as faixas de qualidade expressas normalmente por que os dados resultantes das análises de metais haviam sido entregues pela FEPAM, impossibilitando o cálculo do índice de toxidez, um dos componentes da faixa de qualidade, que era realizado pelo grupo de Coordenação”. Antes de passar ao principal assunto da pauta, o prof Cláudio Marques informou que, conforme lido na ata 07/94 ele ficara de buscar informações junto ao diretor presidente da FEPAM sobre os atrasos na entrega dos dados de metais para o Grupo de Coordenação, e como resposta desse compromisso, informou que o diretor-presidente da FEPAM, justificara a perda dos resultados, em decorrência de problemas técnicos, mais especificamente pela troca de equipamentos utilizados para análises das amostras. Introduzindo o assunto Retrospectiva do Planejamento Estratégico, o prof. Marques observou que por iniciativa da Direção e Comissão de Coordenação, no mês de dezembro de 1993, havia sido proposta a formulação de um programa de atividades a ser implementado pelo COMITESINOS. Informou que as discussões das propostas apresentadas haviam durado aproximadamente 7 meses, quando em julho de 1994, havia sido aprovado pelo Conselho Diretor a formação de duas linhas de comissão, uma para discutir e apresentar propostas na linha de ações institucionais, e outra de ações técnicas. Que o resultado de todo esse trabalho havia definido as seguintes ações: na linha institucional: 1) manutenção da Secretária Executiva; 2) divulgação do Comitê; 3) discussão interna (busca de identidade); 4) esforço para a implantação do gerenciamento; 5) busca de apoio político para atividades. Na linha técnica: 1) monitoramento da qualidade da água; 2) educação ambiental; 3) sistema de comunicação pública - boletim informativo; 4) banco de dados; 5) rede hidrometeorológica; 6) águas subterrâneas; 7) enquadramento e classificação do rio dos Sinos; 8) simulação do princípio usuário-pagador e por último fórum de negociações. Para a direção e comissão de Coordenação o processo de implementação das ações estabelecidas ainda não havia chegado a ser plenamente sistematizado, mesmo > que as iniciativas estivessem em andamento com alguns resultados positivos. A discussão sobre cada uma das ações se fazia necessária na medida em que a coordenação do Comitê pretendia redirecionar os trabalhos para o Plano Estratégico aprovado pelo Conselho Diretor. Finalizando, prof. Cláudio observou que a Comissão de coordenação havia proposto, levando em conta a questão de prazos e oportunidades (momento) como critério para o estabelecimento de prioridades (ordem em que cada ação seria discutida), iniciado trabalho discutindo a questão do enquadramento e prestando informações sobre a simulação do Princípio Usuário-Pagador, indicando o engº Luiz Antônio Grassi para fazer as colocações necessárias sobre o assunto. Com a palavra, Grassi disse que apresentaria os pontos abordados pela Com. de Coordenação, lembrando inicialmente, o conteúdo da ata nº 07/94 que registrara o surgimento da discussão do enquadramento, a realização da reunião extraordinária (quando técnicos da FEPAM haviam apresentado informações sobre o assunto)~ Daquela reunião, ficara evidenciado a complexidade e dificuldade de compreensão e de tomada de decisão do que era enquadramento e da participação no processo, já que não se tinha experiência prática, e mesmo histórica no país. E por conta disso, ficava claro a importância que o enquadramento representava, de suas consequências, quando, por força legal o órgão ambiental faria uma proposta para dispor em classes as águas do curso principal do rio dos Sinos, enquadrando diversos trechos que poderiam repercutir sobre os usos da água pela Comunidade. Grassi comentou que o enquadramento iria afetar diversos tipos de usuários, como por exemplo, as prefeituras, do ponto de vista do uso do solo, e que poderiam estar condicionadas legalmente aos usos das águas, se supondo que a obediência de leis se tornasse cada vez mais efetiva; poderia afetar ainda, a própria comunidade que fazia uso ambiental do rio e da bacia.

Grassi disse que embora o comitê tivesse aprovado passivamente a sua participação no processo de enquadramento, inclusive propondo a adoção de duas frentes (interna e externa.) de esclarecimentos básicos sobre o assunto, e para isso já tinham sido trazidas informações da FEPAM, naquela reunião extraordinária, do ponto de vista prático, a Comissão de coordenação entendera que a apresentação não tinha sido suficientemente esclarecedora para que o Comitê definisse quais as formas de participação. Grassi disse que a Com. Coordenação entendera que uma forma de verificar qual o tipo de participação seria a de se tomar como ponto de partida uma avaliação do Conselho, de quanto e das informações prestadas até o momento haviam motivado e esclarecido os conselheiros sobre o enquadramento, para então serem tomados os próximos passos. Sugeriu que se fizesse uma rodada de manifestação sobre como estava sendo visto o esclarecimento prestado sobre o enquadramento na frente interna. Das 15 entidades representadas na reunião em curso, apenas uma absteve-se de manifestação, e como resultados das colocações, observou-se que: a maioria considerou boa a apresentação feita pelos técnicos da FEPAM; que todas as entidades foram favoráveis à continuidade de esclarecimentos para as frentes interna e externa, realizadas paralelamente em função do pouco período existente para a apresentação da proposta da FEPAM ao Ministério Público; que se buscasse informar e consultar as comunidades, as prefeituras, câmaras municipais e entidades do C.Diretor sobre o que estava acontecendo em termos de enquadramento.

Foi levantada ainda a grande dificuldade de reunir entidades e técnicos para um estudo mais aprofundado sobre o assunto e para fazer o trabalho de divulgação ao público externo, em função da proximidade do final do ano (fato que gerava o afastamento de pessoas por motivos de férias), mas que o Comitê deveria participar do processo junto à comunidade mesmo que fosse o único assunto a ser levado à diante, pelo mesmo. Foi consenso nas manifestações que a FEPAM realizaria o enquadramento do rio dos Sinos independente da participação do Comitê, e neste caso era conveniente, que o mesmo participasse da melhor forma possível. Alguns depoimentos específicos apresentaram a questão da validade de participação do Comitê no processo de enquadramento, considerando que o projeto de Lei 268/94, que criava o Sistema Estadual de Recursos Hídricos, ou a atual legislação vigente não conferia atribuições dessa natureza ao Comitê, nem lhe dava poder legal de participação, verificando-se então que o papel que este desejasse desempenhar junto à comunidade, não serviria como experiência a ser reconhecida posteriormente. Acolhida as manifestações, o Presidente disse que em seu entendimento a participação do Comitê no processo de enquadramento seria fundamental para que este pudesse estar habilitado a assumir funções quando a SERH fosse criado, acreditando nas diferentes experiências desenvolvidas ao longo de 7 anos. E considerando que a necessidade de participação do Comitê seria de envolver a comunidade do vale, informava que isso já tinha sido iniciado, através de encaminhamento interno com a direção do CONSINOS, quando fizera algumas colocações sobre a importância do processo a ser desencadeado. Como retorno, a Diretoria do CONSINOS deveria encaminhar discussão ao nível de seus membros, os prefeitos municipais. O Prof. Cláudio disse que via que o Comitê deveria, primeiro, levar a informação básica do enquadramento aos prefeitos e que estes fariam seu papel de divulgadores junto as comunidades dentro de cada região. Lembrando, o prof Cláudio falou que na reunião extraordinária seria feita, como de fato ocorrera, a primeira apresentação sobre o assunto enquadramento e que no momento seguinte seria formada uma Comissão para promover os esclarecimentos necessários para os conselheiros e que esta poderia vir a fazer o mesmo para o CONSINOS. O Conselho Diretor considerou as colocações do Presidente oportunas, e alguns conselheiros manifestaram-se posteriormente, afirmando que era legítimo saber se a comunidade desejava ter um rio enquadrado segundo as suas necessidades de uso, e que o Comitê deveria participar considerando principalmente/suas limitações técnicas e políticas, estando o Comitê assumindo um belo desafio para o qual deveria convocar as comunidades ausentes para o assunto em questão e recolher as dúvidas das pessoas. A partir daí fazer contato com a FEPAM, informando as medidas tomadas e oferecendo apoio que antecederia as audiências públicas para discussão da proposta de enquadramento. Após as diferentes e importantes manifestações que trataram de questões específicas de formas de participação do Comitê no enquadramento, Grassi, solicitou a palavra e disse que o assunto por ser complexo demais, pelos posicionamentos diferenciados, antagônicos, parciais e contrários, levava a uma sugestão para a Comissão de Coordenação, de que esta, considerasse as colocações e sugestões apresentadas, discutisse em reunião, e trouxesse nova orientação ao Conselho, e que não se criasse nenhuma outra comissão específica para tratar do assunto. O Prof Cláudio questionou ao Conselho se este aprovava a seguinte questão; que a Co-

missão de Coordenação apresentasse em tempo hábil, esclarecimentos (através de documento, etc), sobre o enquadramento abrangendo questões técnicas e políticas, para que qualquer conselheiro pudesse ser capaz de repassar os conhecimentos e partir para esclarecimentos unificados para a frente interna e externa. Antes de colocar em votação a sua proposta, o prof. Cláudio lembrou que a reunião extraordinária havia sido gravada em vídeo podendo se~ vir igualmente para aqueles conselheiros ou pessoas da comunidade que quisessem ter conhecimento sobre o processo. O Conselho aprovou a proposta da C.Coordenação de elaborar material inform~ tivo, acrescentando, que o público alvo fosse definido logo em função do curto prazo até 1995, e que se fosse verificado algum comprometimento no trabalho a ser definido pela Com.Coordenação (falta de esclarecimento) que se negociasse maior prazo junto à FEPAM. Foi considerado importante que a Com. Coordenação contas-

se com uma pessoa da FEPAM para acompanhar e auxiliar o trabalho. Concluído o assunto do enquadramento, o Presidente solicitou que Eugênio Cánepa da CIENTEC apresentasse brevemente informações sobre o projeto usuário-pagador. Cánepa informou que o CRH-RS, visando regulamentar o artigo 171 da Constituição Estadual havia elaborado projeto de simulação da aplicação do princípio/Usuário Pagador na bacia do rio dos Sinos, candidatando-se aos recursos financeiros disponíveis junto ao Banco Mundial. Aprovado pelo Banco já há algum tempo, o projeto, que deveria realizar o estudo de simulação da implementação da proposta de regulamentação do artigo constitucional, estava passando por tramites licitatórios para ser executado em 1995. Segundo Cánepa este estudo de simulação era pioneiro e teria importância relevante, quando aprovado o projeto 268/94. Zeno Simon - CRH-RS complementou a informação de Cánepa, dizendo que a licitação tinha prazos legais a serem cumpridos, e que a assinatura do contrato estava prevista para 26 dezembro, mas que qualquer atraso na licitação ou mesmo por motivos de transição de governo, ... poderia contribuir negativamente para a realização do estudo. Dado ao adiantad9 da hora,, o Prof. Cláudio encerrou a reunião convocando os membros da Com. Coordenação para reunião agendada para o dia 17. de novembro, na sala da Sec.Executiva do COMTIESINOS. E não havendo nada mais a constar lavrei a presente ata que, após lida e aprovada será assinada pelo Presidente e por mim.

são Leopoldo, 15 de dezembro de 1994.

CLAUDIO COELHO MARQUES Presidente
VIVIANENABINGER Sec. Executiva